

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a necessidade de pintura de faixa de pedestres na Rua General Camisão, nº 434, bairro Dom Aquino.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão de a faixa de pedestres existente no local encontrar-se com a pintura desgastada ou apagada, comprometendo sua visibilidade e colocando em risco a segurança dos pedestres que utilizam diariamente a via para realizar a travessia.

A revitalização da sinalização horizontal é fundamental para garantir maior segurança aos pedestres e condutores, proporcionando melhor organização do trânsito, maior visibilidade da travessia e contribuindo para a prevenção de acidentes.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

